



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Reforma de vielas e serviços complementares

1. Disposições gerais

- 1.1 O presente memorial de especificações tem por finalidade orientar as especificações da obra, e determinar os serviços e materiais a serem empregados, observando a boa técnica. Todos os materiais a serem empregados deverão ser novos e de primeira qualidade e enquadrarem-se às Normas da ABNT.
- 1.2 A Prefeitura do Município de Mauá se reserva ao direito de impugnar, rejeitar ou recusar qualquer serviço ou material utilizado na obra, desde que não atendam as condições contratuais ou boa técnica executiva.
- 1.3 Na conclusão dos serviços, o local deverá ser completamente limpo e livre de materiais, entulhos, barracos e etc.
- 1.4 Os dias de impossibilidade de trabalho por falta de energia e água não serão motivos para prorrogação do prazo de execução da obra.
- 1.5 Os serviços serão executados em total e restrita obediência ao projeto fornecido pela Prefeitura do Município de Mauá. Os casos ou modificações que se fizerem necessárias, serão anotadas pela Fiscalização e liberados em caderneta de Obras.
- 1.6 A execução dos serviços contratados serão fiscalizados por um órgão competente e em qualquer ocasião a empreiteira submeter-se-à as determinações da fiscalização, a qual será representada por engenheiros ou arquitetos, ou seus auxiliares.
- 1.7 A fiscalização poderá ordenar a paralisação dos serviços, total ou parcial, caso suas solicitações feitas por motivos de defeitos na execução, aplicação incorreta de materiais ou aplicações de materiais rejeitados no prazo máximo de 48 horas.
- 1.8 A falta de fiscalização, não diminui em nada a responsabilidade integral, técnica e exclusiva da empreiteira contratada para a obra.

2. Objetivo

Este memorial estabelece o processo de reforma de viela em concreto, define e descreve os termos empregados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Departamento de Engenharia

3. Definições

Chama-se viela uma faixa em geral sobrelevada pavimentada em concreto, destinada exclusivamente ao trânsito de pedestres que liga uma rua à outra.

4. Materiais:

- a- Serão executados som lastro de concreto simples cuja resistência a compressão aos 28 dias seja igual ou superior a 230 kg/cm².
- b- A pedra britada utilizada no lastro deverá ser de pedra britada nº 2.
- c- Todos os materiais deverão satisfazer inteiramente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras.

5. Equipamentos:

O equipamento mínimo necessário para a execução do passeio de concreto deverá consistir de soquete manual, pás, picaretas, enxadas, régua de madeira, colheres de pedreiro, desempenadeira de madeira ou metálica e outros.

6. Processo de construção:

- a- Limpeza e raspagem do terreno:

No local onde será executado a viela, serão efetuados previamente quando necessário serviços de limpeza do terreno, removendo arbustos, mato, detritos, entulhos, etc.

- b- Preparo de caixa;

Nos locais devidamente limpos serão executados serviços de pequenos cortes ou aterro e compactação com apiloamento, colocando o terreno na cota do projeto.

- c- Lastro de brita nº 2:

Sobre o terreno preparado será executado lastro de brita nº 2, com 5 cm de espessura devidamente compactado.

- d- Pavimentação em concreto:

Sobre o lastro de brita será executado a pavimentação em concreto na espessura de 5 cm. O concreto para a pavimentação da viela poderá ser preparada no local com betoneiras ou então com concreto encomendado de firmas especializadas.

O piso acabado quando não tiver indicação em projeto terá uma inclinação de 3% para o lado da canaleta.

Sobre o concreto desempenado deverá ser executada uma camada de acabamento constituída de cimento e areia, no traço 1:3 a qual então deverá ser devidamente desempenada. O piso acabado terá inclinação de 3% na direção da canaleta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Departamento de Engenharia

e- Drenagem e muretas laterais

Serão executados conforme projeto, canaletas para a dissipação das águas pluviais na viela, bem como outras obras complementares à drenagem das águas pluviais como bocas de lobo, caixas de dissipação, tubulações etc. Conforme projeto serão construídas nas laterais muretas de proteção em alvenaria em todo o comprimento da viela.

f- Recebimento:

A viela pavimentada de concreto devidamente desempenada não deverá apresentar trincas ou fissuras, as juntas de dilatação devidamente preenchidas com sarrafos e o concreto deverá apresentar resistência à compressão aos 28 dias igual ou superior a 230 kg/cm².

7. Locais:

Os serviços serão executados nos seguintes locais:

Jardim Zaira

Brigadeiro F. Lima; Georgina Conceição Menezes; Raimundo Eduardo da Silva; Samambaia – Rua Martino Basso; Av. Presidente Castelo Branco nº 336; Vila Amadeu Capitani – Av. Pres Castelo Branco nº 1500; João Paulino de Farias nº 510; Armando Nagnara nº 790.

Parque das Américas:

Paraguai nº 188; Guadalupe – Rua João Domingos; Jamaica; Cícero Antonio de Oliveira; Rua Alasca nº 140; Olga dos Santos – Rua América Central nº 124.

Alto da Boa Vista:

Serafim Moldes nº 225; Das Graças – Rua Estevam Gallo.

Vila Nova Mauá:

Panorama – Rua Gilberto Verdolva; Rua Carlos Cicarde nº 117; Gilberto Verdolice nº 74.

Diversos locais:

Rua Leandro de Godoy; Antonio de Oliveira – Rua Geraldo Pedro Côrrea – Jardim Lisboa; Luiz Scarpini nº 190; Euripes Sbrana Neto – Estrada do Carneiro; Antonio de Oliveira nº 48; São João nº 620 e Ana Queiroz – Rua Santa Chitralde – Jardim Columbia.